RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

Considerando que o texto do Projeto de Lei Legislativo 6/2025 e Projeto de Lei Legislativo 7/2025 dispõem de matéria que abrange o propósito da Comissão em Defesa de Pessoas com Deficiências e Altas Habilidades, envio o presente projeto, pelo prazo de 07 dias, para que a referida Comissão apresente dados técnicos que possam contribuir com os referidos projetos.

São Jerônimo, 31 de julho de 2025.

LUCAS CHANANECO DE SOUZA
Procurador Legislativo

GUARDA OLIVEIRA

RECEBIDO 31/07/25

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.